



EDITAL Nº 38/2021

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO A COORDENAÇÃO DE CURSOS E UAB – EFAN V

Execução Financeira do Apoio à Coordenação de Cursos e Núcleo UAB CEFOR/IFES – EFAN V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CELETISTA PARA OS CURSOS A DISTÂNCIA AO ÂMBITO DO PROGRAMA UAB

CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência da candidata DÉBORAH PINTO CORRÊA, CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: 013, e de acordo com o Resultado Final do Edital 38/2021 publicado no Site da Facto pelo link: <https://facto.org.br/wp-content/uploads/2022/02/RESULTADO-FINAL-EDITAL-38.2021-FACTO.pdf>, fica convocado(a) o(a) seguinte participante do processo seletivo para realizar a admissão CLT:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: 013 - Apoio a gestão do Projeto		
NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	TOTAL
ROBERTA VANTIL DE PAULA	2º	51

Por gentileza responder a convocação (caso positivo ou negativo) no prazo de 24 horas a partir do recebimento do email de convocação que será enviado pela Coordenação do Projeto (selecaouab@ifes.edu.br) com cópia para (kessia@facto.org.br e projetos@facto.org.br), caso não retorne dentro deste período será considerado a desistência. O(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar junto com o e-mail de retorno à essa Convocação a Declaração que contas no final deste documento.

No caso do aceite, o convocado deverá enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail facto@facto.org.br com cópia para kessia@facto.org.br e projetos@facto.org.br até o dia 22/02/2022 às 16 horas. Obs: podem ser arquivos em .pdf, imagem e escaneados **(todos os documentos têm que estar de forma nítida de leitura das informações).**

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Carteira de trabalho (todas as folhas até o último emprego) e original (apresentar no dia da contratação, data e horário a ser agendado após exame admissional);

Cadastro do PIS atualizado emitido pela Caixa (30 dias máximo);

Cópia simples da Carteira de Identidade (RG);

Cópia simples da Carteira de Habilitação (caso tenha);

Cópia simples do Título de Eleitor;

Cópia simples do Certificado de Reservista;



Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);
Cópia simples do comprovante de residência atual (30 dias máximo);
Cópia simples do Comprovante de escolaridade (Graduação, Pós e outros)
01 (uma) foto 3x4 (apresentar no dia da contratação, data e horário a ser agendado após exame admissional); Certidão de nascimento (se não for casado);
Certidão casamento (se for casado);
Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos;
Carteira de vacinação dos filhos com até 7 anos;
Declaração escolar dos filhos com idade entre 7 à 14 anos.

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACTO

CNPJ: 03.832.178/0001-97

Endereço: Rua Wlademiro da Silveira, 75 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP:29040-830

Horário de Funcionamento: 08h às 12h ou 13h às 17h **(Obs: No momento atual da pandemia estamos fazendo o agendamento individual para atendimento obedecendo todos os protocolos de segurança).**

Atenção: A entrega da cópia dos documentos acima não garante a Contratação do candidato.

Após a entrega dos documentos, o candidato à vaga será encaminhado para exame médico admissional (data e hora a ser agendado).

E, somente após a realização do exame médico é que será feita a contratação.

Em média esse processo dura 5 dias úteis, vai depender de o candidato entregar os documentos com a máxima urgência.

Após todo o processo descrito acima realizado, será agendado de forma individual o atendimento presencial para entrega da carteira de trabalho para assinatura, entrega da foto 3x4, contrato de trabalho e demais documentos ao candidato.

Previsão de início para o dia 07/03/2022.

Vitória/ES, em 17 de fevereiro de 2022.

Renato Tannure Rotta de Almeida
Diretor Presidente - Facto



DECLARAÇÃO

Considerando o item 11.9. do Edital 38/2021: A atuação presencial ou remota será de acordo com as definições do Instituto Federal do Espírito Santo. Declaro que tenho disponibilidade para atuar 20 horas semanais, **presencialmente**, no campus _____ ou () na Facto (Código da Inscrição 013), de segunda a sexta-feira, no horário de () 08:00 às 12:00 ou () 13:00 às 17:00.

Declaro, ainda, ciência que meu horário será avaliado pela coordenação local do projeto e que, se for incompatível, precisarei obedecer às determinações que melhor atendam ao trabalho a ser realizado, respeitado o regime **presencial**.

Assinatura

Nome Completo _____

Vitória/ES, _____ de _____ de 2022